



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**



OFÍCIO N.º 972/2021/GPNV.

Nova Venécia/ES, 09 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO N° <u>26165/2021</u>	
Recebido em:	<u>10/09/2021</u>
Horário:	<u>11:03</u> horas
Rúbrica:	<u>[Assinatura]</u>

Assunto: Encaminha VETO N° 002, de 09 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda Casa de Leis, o **VETO N° 002, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 – VETA PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI N° 30/2021 – DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE CONCEITOS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE INICIATIVA DO VEREADOR ANDERSON MERLIN SALVADOR (PSDB)**, para os devidos fins.

Atenciosamente,


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
Prefeito